

Kita da última turma, Alide, da permissão
ma sessão extraordinária realizada pela Câ-
mara Municipal de Itaboraiti no dia 08 de
de mais de cinq mil novecentos e cinquenta e cin-
quenta, alioi, cinq mil novecentos e cinquenta e três.
Frente os vereadores Eligio Maria de Araujo,
Fernando Cabral de Melo, Gentil Carrasino
da Silva, José Durvalino Neto, Rivaldo
Gomes Bandeira Junior e o Senhor Pre-
sidente sancionando o mesmo legal de acordo
res declarar abeto a sessõ e mandon fizee
des a leitura da ata anterior que lida e
achada conforme foi aprovado sem nenhuma
retificação. O senhor Presidente convida
o vereador Rivaldo Bandeira Junior para
fazer como Secretário ad hoc e man-
don proceder a leitura do expediente que
consta de seguinte: Ofício C.P.I nº 73 de
Chefe do Executivo Municipal acompanhado de
duas auto-proposta de lei, repetitivamente, que
autoproposta de crédito para aquisição
de uma Pick-up Chevrolet Grand, C 1404
para atender as necessidades da Secretaria da
Prefeitura e, também autorizando o Exe-
cutivo a pagar gratificações mensais de
R\$ 600,00 (seiscentos reais) aos servidores
que foram permitidos no motorizador Pi-
capedor foram encaminhados a Comissão
de Finanças para eleger parecer. F

cultada a profundeza, notou-se o recuado Fernando Ca-
lves para o espectador a condicional de um uma
sucesso de saúde por se julgar totalmente
de mais por família pobre, faz o mesmo na sua
materna com primeiros dias de vida mais saudáveis, com
de o crador que se opõe a sua saúde principal
ciado a família substituída com a constituição de
Câmara Municipal. Em seguida foram o recuado R.
valde brandam para um defeito de auto projeto
de 1973 que modifica a ordem fixada na
Lei 68/71 de 15 de abril daquela que era cabi-
lar de participação. O crador está autor a par-
te dos estatutos dos municípios, e se de ope-
a fortificação, quando a maioria é a mesma
terei poucas que a participação, mas pode ocorrer
de um fado dos municípios em uma única e fun-
cional linha que possam parecer que a única
de ordenado. O projeto não segue a mesma
fim consistir uma disposição geral. E uma
de se por alguns dias manifestar se com o es-
poco de auto projeto e recuado para a Câmara
de Refra sugerir que a mesma recuado a ex-
cutiva para a mesma recuado. Entretanto a Senhora
Presidente Fandi me visitou e por isso por isso
da Comissão de Turismo colocou a mesma em
visão sendo aprovada por T. e o mesmo com
da de a Câmara de 1973 que se queriam
presente. Em seguida colocou em votação a mesma
de pagar de auto de recuado, Fernando Ca-
lves sendo a mesma aprovada por unanimidade.
E mais mais, por isso o tratado e tratado
presidentes encerra a sessão marcando a
para o próximo dia nove e mandando a

Vapores perante a S.^a
 Sargant Maria de Araújo Presidente
 Fernando Cabral de Melo - Vice-Presidente
 José Carlos de Almeida

Rivaldo Brandão Junior

Gentil Cassimiro da Silva

Ata da última sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Itaboraí, no dia nove de março de mil novecentos e setenta e três e que contou com a presença dos vereadores abrigail Maria de Araújo, Fernando Cabral de Melo, Gen. Tef. Cassimiro da Silva, José Carlos de Almeida e Rivaldo Brandão Junior, que foi convocada pela Presidência para funcionar como Sessão ad-hoc. Além que foi convidado para funcionar como Sessão ad-hoc foi o vereador José Carlos de Almeida, cuja função foi omitida na sessão anterior por falta de comunicação enviada da sessão da ata. O Senhor Presidente verificando número legal de vereadores declarou aberta a sessão e mandou prosseguir a leitura da ata anterior que lida e velada conforme foi aprovada unanimemente. Do expediente foram pareceres favoráveis de Américo de Figueiredo ao auto-projeto 16 e 17/23 e Ofício G.P.I. 111/23 do Chefe do Executivo solicitando permissão por mais vinte (20) dias de período extraordinário ao encerrar-se vapores do S. T. e em virtude de ainda se encontrarem em fase de elaboração vários auto-projetos de lei de maior alto interesse coletivo. Na ordem

do dia e leitura cabem em discussão os dois citados auto-projetos, não havendo cratões. Em seguida se leram os em votação, pelo orden, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Os requerimentos de vereadores Fernando Cabral de Melo, os referidos projetos de lei foram dispostos das demais discussões e votações. O Senhor Presidente dando ciência que o período de transição entre permissão, encerra outra sessão para a próxima dia onze e mandou que fosse lida a presente ata. O

Sargant Maria de Araújo Presidente
 Fernando Cabral de Melo - Vice-Presidente
 Sôthens Clarinda Costa
 João Durval Costa

Ata da primeira sessão de terceira período extraordinária, cuja convocação, além pedras de branco que o período foi feita pelo Chefe do Executivo Municipal, S. T. e os vereadores abrigail Maria de Araújo, Fernando Cabral de Melo, Sôthens Clarinda Costa, João Durval Costa. O Senhor Presidente verificando número legal de vereadores declarou aberta a sessão e mandou o segundo Secretário fazer a leitura do expediente que constou, apenas, de um requerimento do vereador Fernando Cabral de Melo no sentido de que curda e plenária e no forma regimental se telegrafasse ao S. T. e de Américo Cavalcanti com as congratulações do legislativo pela sua investitura nas altas funções de Ministro da Agricultura. Sendo em vista a presença, apenas, de quatro vereadores, requerem, ainda, o vereador Fernando Cabral de Melo que na próxima sessão, novamente